



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI

"Acrescenta o art. 48-A ao Projeto de Lei nº 014/2026."

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 014/2026:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 48-A ao Projeto de Lei nº 014/2026, com a seguinte redação:

Art. 48-A. *As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária Anual observarão o limite, a base de cálculo, os percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, os prazos e as condições definidos na Lei Orgânica Municipal, nesta Lei e no Regimento Interno da Câmara Municipal.*

§ 1º. *A execução obrigatória das emendas individuais dependerá da compatibilidade da programação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as metas fiscais, a legislação aplicável e a inexistência de impedimento de ordem técnica.*

§ 2º. *A Lei Orçamentária Anual identificará, em marcador orçamentário específico, as programações oriundas de emendas individuais de execução obrigatória.*

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda insere dispositivo específico após o art. 48, preservando a sequência normativa do Projeto de Lei nº 014/2026 e evitando renumeração dos artigos seguintes.

O acréscimo do art. 48-A reforça a necessidade de compatibilização das emendas individuais com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as metas fiscais e a legislação aplicável, conferindo maior segurança jurídica à execução obrigatória das programações parlamentares.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de julho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 13/07/2026 13:21

Checksum: **071227489277A37534178D15D45BBAA6FC370405979D394326088BA0041A71DD**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.